



**HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.**

*Companhia Aberta de Capital Autorizado*

CNPJ/ME n.º 49.263.189/0001-02

NIRE 35.300.340.337/Código CVM 20877

**COMUNICADO AO MERCADO**

Mogi das Cruzes, 29 de março de 2022 – A Helbor Empreendimentos S.A. (B3: HBOR3) (“Helbor” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Resolução CVM nº 44, de 24 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que em reunião realizada nesta data o Conselho de Administração da Companhia aprovou uma reestruturação da Diretoria da Companhia, mediante a realocação:

- (i) do Sr. Roberval Lanera Toffoli, que deixou o cargo de Diretor Financeiro para assumir o cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia, responsável pelas áreas de Governança Corporativa, ASG, Jurídico, Processos, Auditoria interna, Riscos e *compliance*, Administrativo e Ouvidoria; e
- (ii) do Sr. Franco Gerodetti Neto, que passou a acumular os cargos de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia.

A Companhia deseja sucesso aos Srs. Roberval Lanera Toffoli e Franco Gerodetti Neto em seus novos desafios e ressalta que os demais cargos da Diretoria da Companhia permanecem inalterados.

Mogi das Cruzes, 29 de março de 2022.

**Franco Gerodetti Neto**  
**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**